



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA SE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 065/2022.

De 23 de março de 2022

"NOMEAR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 79, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município e da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal n° 023 de 07 de outubro de 2016, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), bem como da Lei Municipal n° 024/2016, que criou o Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA);

CONSIDERANDO a indicação das pessoas que integrarão o referido Conselho, nos termos do art. 5 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 023/2016;

CONSIDERANDO, a imperiosa necessidade de implemetar de forma efetiva um meio ambiente sustentável nos estritos termos legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:

I. Representantes do Poder Público:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

- a) TITULAR: JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS ALMEIDA
- b) SUPLENTE: EMANOEL SANTOS PORTO FERREIRA;

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) TITULAR: GERNITO PEREIRA DOS SANTOS
- b) SUPLENTE: SANDRA SANTOS DE SAL

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a. TITULAR: MANOEL MESSIAS SANTOS JUNIOR;
- b. SUPLENTE: LUCAS OLIVEIRA MORAES;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA SE
GABINETE DA PREFEITA

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- a. TITULAR: JOÃO GLADSON SANTOS BARBOSA
- b. SUPLENTE: PEDRO PAULO DE JESUS

5. REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

- a. TITULAR: ELVESSON LIMA OLIVEIRA
- b. SUPLENTE: MARIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA

6. REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

- a. TITULAR: NOELSON VITAL DOS SANTOS
- b. SUPLENTE: JOSÉ LIMA

7. REPRESENTANTE DO SINDICATO MUNICIPAL

- a. TITULAR: MARIA JOSÉ SANTOS
- b. SUPLENTE: EDUILSON SANTOS LIMA

8. REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES

- a. TITULAR: VALDENICIO SILVA
- b. SUPLENTE: MIGUEL ANTÔNIO DE SANTANA.

Art. 2º - Nos termos da Lei Municipal nº 023/2016, o Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deverá convocar Assembléia Geral para eleição da Diretoria Executiva, com abertura dos trabalhos em livro próprio para registro em ata da AG (Assembléia Geral);

Art. 3º - Deve o Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), nos termos do referido diploma elaborar e aprovar o regimento interno, nos termos do art. 2º inciso X da Lei Municipal nº 023/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal De Nossa Senhora Aparecida,
23 de março de 2022.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita Municipal